Aprovado por: unanimidade 06/02/2017

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA JANE LACERDA

Pastor Darci
Vereador
1º Secretário

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Requerimento nº 007/2017

Senhora Presidente,

De acordo com o Artigo11, da Lei n.º 3.214 /2002, que instituiu a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, o Poder Executivo é obrigado a remeter à Câmara Municipal de Ubá, mensalmente, a relação de todos os investimentos realizados nas redes de energia elétrica, citando endereço e valor pago a cada orçamento.

Também o Artigo 12 da mesma Lei diz que "a Prefeitura Municipal de Ubá é obrigada a fazer mensalmente prestação de contas junto à Câmara Municipal de Ubá, através de remessa de cópia das faturas de consumo de energia elétrica de todos os prédios públicos (próprios e alugados), bem como quaisquer áreas públicas iluminadas.

Assim sendo, na forma regimental e após aprovação plenária, a vereadora que abaixo assina requer o envio de correspondência ao Exmo Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho e à Supervisora da Seção de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana, Sra. Maria Lúcia Coelho de Andrade, solicitando as seguintes informações:

- o valor mensal dos recursos de Contribuição de Iluminação Pública repassados pela ENERGISA à Administração Municipal;
- o valor mensal das faturas de consumo de energia elétrica dos prédios públicos e áreas públicas iluminadas;
- o valor mensal dos serviços prestados pela Racional Elétrica Ltda. e a vigência do atual contrato;
- o valor dos serviços de expansão de rede realizados em 2015/2016.

Em outubro de 2016, pelo Decreto nº 5883/16, a administração anterior abriu crédito suplementar no valor de 500 mil reais, alocado no Fundo de Iluminação Pública. Solicito também informações sobre este Fundo, seu objetivo e qual o destino daquele crédito suplementar.

Por último, a vereadora requer o envio dos Contratos com eventuais prorrogações celebrados entre o Município de Ubá, e a empresa Racional Elétrica Ltda.

Desta forma, teremos informações confiáveis para repassar aos cidadãos de Ubá que nos procurem.

Requer o envio nos termos do artigo 56, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, ou seja, em 15 dias.

Sem mais, esperando contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 dias de fevereiro de 2017.

Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto